



Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano VII - nº 420 - 30 de outubro de 2009

Amparo está perto de implantar Universidade Federal

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Conservatório deverá ser usado para as aulas de música

"Amparo está a um passo de receber um instituto federal de ensino superior", assim o prefeito abriu a III Conferência Municipal de Educação, realizada no último sábado, dia 24, no Colégio Nossa do Amparo. Ele se referia ao sinal verde com o qual o Ministro da Educação (MEC), Fernando Haddad, sinalizou quanto à implantação de um Pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em Amparo.

A Conferência foi realizada após 25 pré-conferências, que tiveram o objetivo de avaliar as diretrizes definidas na II Conferência e discutir novas propostas para o futuro. Além do prefeito e da secretaria Municipal de Educação, participaram como convidados o ex-prefeito de São Carlos e ex-reitor da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), Newton Lima Neto; o vice-presidente da UNDIME e secretário municipal de Educação de Cordeiópolis, José Adinan Ortolan; e o docente da Universidade de São Paulo (USP), Romualdo Portela.

PÁG. 03

Biblioteca oferece novo serviço ao usuário com deficiência visual

PÁG. 04

Associativismo será tema de oficina ministrada pelo Sebrae

PÁG. 04

Exposições no Museu e na Pinacoteca batem recorde de público



As exposições "Art em Miniatura" e "Portinari Arte e Ciência" batem recorde de público no Museu "Bernardino de Campos" e na Pinacoteca "Dr. Constâncio Cintra", respectivamente.

Durante os meses de setembro e outubro, Amparo recebeu duas exposições de grande valor artístico-cultural, proporcionando aos ampurenses e aos visitantes uma grande experiência no campo das artes visuais.

PÁG. 02

Amparo participou dos Jogos do Idoso

PÁG. 04

Exposições no Museu e na Pinacoteca batem recorde de público

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As exposições “Art em Miniatura” e “Portinari Arte e Ciência” batem recorde de público no Museu “Bernardino de Campos” e na Pinacoteca “Dr. Constâncio Cintra”, respectivamente.

Durante os meses de setembro e outubro, Amparo recebeu duas exposições de grande valor artístico-cultural, proporcionando aos ampurenses e aos visitantes uma grande experiência no campo das artes visuais.

Como parte da programação “3º Primavera dos Museus: museus e direitos humanos”, edição anual realizada pelo IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus - Ministério da Cultura, a exposição “Art em Miniatura” contou 30 ambientes em miniaturas para Casa de Bonecas.

Realizada nas dependências do Museu Pedagógico “Bernardino de Campos”, a exposição bateu o recorde de público dos últimos cinco anos, com 1700 visitantes, sendo 1062 visitas espontâneas, 608 escolares e 30 pessoas de outros interesses.

A exposição “Portinari Arte e Ciência”, realizada na Pinacoteca, contou com 29 réplicas das obras de Antônio Cândido Portinari, associadas a um conjunto de atividades interdisciplinares, recebeu um total de 573 pessoas, sendo que 50,60% desses visitantes foram alunos ampurenses da rede pública e privada de ensino. Entre os visitantes oriundos de outros municípios, os paulistanos estiveram em maior número, 39 do total, 18 da cidade de Campinas, 15 de Pedreira, e os demais de cidades vizinhas e outros estados brasileiros, com destaque para um turista da Irlanda.

Segundo a diretora de Turismo e Patrimônio Cultural de Amparo, “as exposições tiveram como objetivos principais: a sensibilização do público à obra de arte, bem como a aproximação de crianças e adultos aos patrimônios Museu e Pinacoteca. As exposições tiveram a parceria entre a Prefeitura de Amparo e a Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari, da cidade de Brodowski.



AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 16 de NOVEMBRO de 2.009, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Amparo, sita na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179, centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2009, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93; efetivando assim, o controle social da área da Saúde.

Amparo, 26 de outubro de 2.009

MÁRIO ACÁCIO ANCONA
Presidente

PAT de AMPARO tem 08 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 08 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Atendente de lanchonete - Carpinteiro - Chapeiro - Motoboy | <ul style="list-style-type: none"> - Motorista de caminhão - Operador de CNC - Pedreiro - Vendedor pracista |
|---|---|

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.

Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo

Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato

Assistentes de Redação: Alcides Neto

Renata Garzon

Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)

Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso

Diagramador: Sandro G. Michelini

Amparo está perto de implantar Universidade Federal

“Amparo está a um passo de receber um instituto federal de ensino superior”, assim o prefeito abriu a III Conferência Municipal de Educação, realizada no último sábado, dia 24, no Colégio Nossa Senhora do Amparo. Ele se referia ao sinal verde com o qual o Ministro da Educação (MEC), Fernando Haddad, sinalizou quanto à implantação de um Pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em Amparo.

A Conferência foi realizada após 25 pré-conferências, que tiveram o objetivo de avaliar as diretrizes definidas na II Conferência e discutir novas propostas para o futuro. Além do prefeito e da secretaria Municipal de Educação, participaram como convidados o ex-prefeito de São Carlos e ex-reitor da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), Newton Lima Neto; o vice-presidente da UNDIME e secretário municipal de Educação de Cordeilópolis, José Adinan Ortolan; e o docente da Universidade de São Paulo (USP), Romualdo Portela.

Newton Lima fez um histórico da expansão da universidade pública nos últimos 20 anos e comentou a nova política do Governo Federal, executada por meio do Ministério da Educação (MEC) que, em 2005, criou o Sistema Universidade Aberta do Brasil com o objetivo de criar oportunidades de formação em nível superior para população jovem brasileira. O Professor Romualdo Portela de Oliveira, que vem acompanhando as discussões e realização das conferências de Educação e sua articulação nos diferentes entes federados, destacou em sua fala a qualidade do ensino público – tema da II conferência.

Já José Adinan, destacou a importância do Plano de Ações Articuladas (PAR) da Educação. Ele recebeu o Projeto da UAB elaborado pela Prefeitura Municipal de Amparo, já protocolado no MEC, e assumiu o compromisso de encaminhar a discussão

para a implantação do Pólo de Amparo no fórum da UNDIME. Adinan disse diante de todos os presentes: “Senhor Prefeito, pode preparar a Placa”. O parecer da UNDIME é o que basta para a implantação da UAB no município, já que o Governo do Estado de São Paulo não aderiu ao PAR da Educação.

Sistema UAB

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, mas sim, a articulação das já existentes, possibilitando levar ensino superior público de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos. Para ofertar cursos à distância, cada município deve montar um pólo presencial, com laboratórios de informática, biologia, química e física, além de biblioteca. Essa infra-estrutura, que inclui ainda o apoio de tutores, fica à disposição dos alunos. Já a elaboração dos cursos é de responsabilidade das instituições públicas de ensino superior de todo país, que desenvolvem material didático e pedagógico.

Para ingressar no sistema UAB, o processo de seleção segue o modelo tradicional dos cursos de graduação presenciais: prestar vestibular. Sendo assim, a única exigência é de que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio. A realização das provas fica a cargo das instituições públicas de ensino superior.

Alunos formados em cursos de graduação, na modalidade à distância, terão direito a diploma equivalente ao dos cursos de graduação presenciais. Tal fato é previsto no decreto presidencial nº 5.622, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 20 de dezembro de 2005.

Os envolvidos na UAB que permitem



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As dependências do Integrado poderão ser utilizadas

a oferta e andamento dos cursos são as Instituições (universidades) e Pólos de Apoio Presencial. A Instituição oferta cursos, realiza o processo de seleção e faz visitas aos pólos para cumprir a carga de disciplinas presenciais exigidas pela Lei de Diretrizes Básicas (LDB). O Pólo oferece espaço físico de apoio presencial aos alunos da sua região. Sua responsabilidade é manter as instalações físicas necessárias para apoiar alunos em questões tecnológicas, de laboratório entre outros.

Amparo propõe a criação de pólo de apoio presencial para oferta de quatro cursos de graduação à distância. Espera-se possibilitar aos jovens e adultos cursos de Graduação nas seguintes áreas de formação: Pedagogia, Sistemas de Informação (área de Eletrônica e Informática), Educação Musical e Engenharia de Produção. Propõe-se a instalação do pólo numa instituição parceira que possui toda a infra-estrutura e está situada no município, a Fundação Educacional de Amparo, que agrupa o Integrado e o Conservatório.

Conferência

A III Conferência Municipal de Educação de Amparo contou com as palestras “A Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação” (Prof. José Adinan), e “Qualidade na Educação Pública: sucesso e permanência do aluno na escola”, (Prof. Romualdo Portela), que foram ministradas no período da manhã. No período da tarde, foi feita a leitura do regimento da III Conferência e apresentadas as principais ações implementadas pela Secretaria desde a II Conferência de Educação, em 2006.

Em seguida, a Secretaria Municipal de Educação apresentou todas as propostas levantadas nas pré-conferências. Algumas delas tiveram a redação modificada por sugestão dos delegados, porém a maioria foi aclamada sem emendas por todos os presentes. Algumas das propostas aprovadas foram: continuidade do programa de ampliação de vagas em creches; ampliação do Projeto “Descobrir e Criar”, por meio do Programa Ciência e Tecnologia com Criatividade a todos os anos do Ensino Fundamental; e criação de mecanismos de incentivo à presença dos pais na escola, nos Conselhos Escolares e nas Associações de Pais e Mestres.

Serviço de mata pernilongo

A Secretaria de Manutenção e Serviços está executando o serviço de mata pernilongos. O trabalho teve início pelo Distrito de Três Pontes e vai percorrer toda a cidade até o Distrito de Arcadas, o que deve ocorrer durante 15 dias. O serviço será executado das 18h às 23 horas.

Associativismo será tema de oficina ministrada pelo Sebrae

Em parceria com a prefeitura, técnicos do Sebrae ministrarão oficina visando incentivar o fortalecimento do associativismo em Amparo

O Sebrae/SP, em parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural, realizará no dia 10 de novembro próximo, a partir das 14h00, no auditório do Sindicato Rural de Amparo, oficina temática sobre associativismo. Com duração de 4 horas, a oficina abordará temas e situações que

ajudarão os interessados a transformar iniciativas individuais e ações coletivas. Para o secretário de Desenvolvimento Econômico Fernando Amaral, “trata-se de mais uma ação estratégica da secretaria, em conjunto com o Sebrae/SP e apoio do Sindicato Rural de Amparo, para incentivar o associativismo e o cooperativismo como elemento de

fortalecimento das iniciativas locais”.

Segundo Amaral, a oficina é aberta a todos os cidadãos. Para participar, os interessados deverão solicitar a ficha de cadastro na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural, pelo fone (19) 3817 - 9224 ou acessar o site www.amparo.sp.gov.br.

Serviço:

Oficina gratuita – com vagas limitadas. (máximo de 30 pessoas)

Data: 10 de novembro de 2009

Local: Auditório do Sindicato Rural de Amparo (Praça Rui Barbosa, 235 – ao lado da Estação Rodoviária)

Informações: (19) 3817 – 9224 / com Sizimio Neto ou Rosemeire - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural - SMDETPC

Biblioteca oferece novo serviço ao usuário com deficiência visual

A partir de novembro, Biblioteca Municipal “Dr. Carlos Ferreira” oferece, um novo serviço aos municípios, “Ler para Ver”, que se trata de leitura monitora para as pessoas com deficiência visual. Essa iniciativa, inédita na região do Circuito das Águas, irá possibilitar o acesso de todos os livros, revistas, jornais e periódicos do acervo literário municipal.

O projeto tem por objetivo proporcionar aos deficientes visuais o acesso rápido à leitura de forma simples e eficiente. Este serviço terá o acompanhamento de uma atendente da biblioteca, devidamente treinada, para ler desde os jornais diários até os livros do acervo.

As pessoas poderão agendar qualquer dia, horário e quantas vezes necessárias

para o término de um livro. Para marcar o horário de leitura, basta entrar em contato pelo telefone 3807-2508 de segunda a sexta das 08h00 às 18h00 ou enviar um e-mail com nome e telefone para biblioteca@amparo.sp.gov.br.

Em Amparo, segundo a Associação Mulher Unimed, atualmente possui cerca de 122 pessoas cadastradas entre crianças,

adolescentes e adultos, sendo que 40 são atendidas semanalmente e 16 monitoradas periodicamente através do Programa Vida Iluminada.

E, através da parceria entre o poder público e privado, as pessoas cegas ou com baixa visão terão mais um canal para a integração social, elevando assim a auto-estima e suas potencialidades.

Amparo participou dos Jogos do Idoso

Pelo terceiro ano consecutivo, Amparo ficou entre as 10 delegações melhores colocadas nos Jogos Regionais do Idoso – JORI –, realizados de 22 a 25/10 em Bragança Paulista, com a 9ª colocação conquistada.

Amparo participou do JORI 2009 com 65 atletas da terceira idade, que competiram em todas as 13 modalidades esportivas. Esta foi a primeira vez que o município competiu em todas as categorias da competição.

Os destaques amparenses nos Jogos foram as equipes de atletismo feminino, natação feminino, coreografia, dança de salão e damas, que se classificaram para a fase final dos Jogos Estaduais do Idoso (JEI), que serão realizados em Piracicaba, entre os dias 18 e 22 de novembro.

Ema Yamaguchi, medalhista de bronze na natação do JORI, conta que somente aprendeu a nadar depois que veio morar em Amparo em 1990. Ela ressalta a importância de praticar esportes desde jovem, “pelo bem

da saúde”, ressaltou Yamaguchi.

Já Carlos Alberto Ferrinho, medalha de ouro no jogo de damas, lembra que compete há 60 anos. Modesto, Ferrinho se classifica com um atleta igual a qualquer outro, porém com mais sorte. Bem humorado, ele afirmou que chegar na terceira idade ainda competindo é um indício de que o corpo ainda obedece a mente. Ele destacou também o apoio que recebeu da Prefeitura: “antes não tínhamos nenhum amparo, mas nas últimas duas administrações o poder público passou a olhar com mais carinho para todas as modalidades”, enfatizou.

Segundo a secretária de esportes, lazer e cultura de Amparo, Ana Maria Camargo (PT), não é exagero considerar Amparo como uma potência regional nos esportes para a terceira idade, “em várias modalidades como a coreografia, por exemplo, quando Amparo chega ao local de competição é notório o respeito dos competidores de outros municípios.”

Confira abaixo a classificação de Amparo em todas as modalidades do JORI 2009

ATLETISMO FEMININO

2000 mts categoria A até 64 anos : 3º lugar, Vera Lúcia Peterlini – 11m19s08ds

1000 mts categoria D acima de 75 anos: 8º lugar, Jandira Machado Oliveira – 9m22s00ds

NATAÇÃO FEMININO

3º lugar – Ema Yamaguchi 53s63ds – categoria A até 64 anos

COREOGRAFIA

Equipe classificada em 3º lugar

DANÇA DE SALÃO

Darci Silva e Newton Ferreira de Lima

DAMAS MASCULINO

1º lugar – Carlos Alberto M. S. Ferrinho

CLASSIFICAÇÃO GERAL

9º lugar

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 30/11/2009, à Central de Atendimento ao Cidadão, sítio à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 17h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse.

No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

Informamos que, se houver taxa a ser paga, o horário de atendimento do Banco Itau é das 10h às 16h.

97291-8	Adriana Pereira Lindo Gambaro de Andrade
92523-3	Agrofiel Comércio de Rações Ltda ME
97078-6	Alceu Laercio Pagan
97045-0	Alceu Rossi
97044-1	Alceu Rossi
96619-7	Alcides Antonio Beira
96586-3	Alcides Otta
94069-0	Alessandra Miguel Cappi
94066-0	Alessandra Miguel Cappi
88607-9	Alexandre Ferreira de Souza
42704-7	Alexandre M. Riedi & Cia Ltda
97001-3	Alejandro Noor Estophan
96977-0	Ana Maria de Souza Fonseca Diniz
94815-3	Ana Maria Veronese Beira
91582-3	Ana Maria Veronese Beira
96776-9	André Sidnei Urbano
97277-0	Antonia Frizo Dorigan e outro
96844-9	Antonio Carlos Vido Junior
86853-6	Antonio Roberto Bevilacqua
97475-7	Araldo José da Silva
97205-3	Artur Bertini Balochi
97307-0	Ary Carlos Barbosa
80969-1	Adilio Orlando Previtallo
06708-0	Baldosang Fontana
74890-8	Bremen Brasil Petróleo S/A
97068-2	Campea & Cia Ltda
97195-2	Carlos de Paula
96909-5	Carlos Franco de Souza
96980-0	Cid Ivan Carlos Correa
96391-7	Clarice Maria Crivaro C Carvalho
96614-2	Claudecir Aparecido Novais
95633-3	Claudia Aparecida Alves Garcia
70102-5	Crush Lan House Ltda
97053-0	Daniel Bortolotto Iaderosa
98891-0	David Comércio de Equip. Informática
97228-2	Luizal Jose Rapanelli
93674-3	Ourivalino Cuelto
80721-1	Editora E & M Ltda ME
98922-2	Eli de Freitas Barboza
97150-2	Ely Passos
97134-0	Fatima Aparecida Leme
96183-3	Felicio Hissashi Sanomia
97131-6	Fernando Aprigliano
96463-8	Geraldo Vicente da Cruz
96988-2	Gilberto Femeira
97233-9	Gripau comércio de Bebidas Alim. Ltda
97483-8	Gumercindo de Souza Barreto
95613-9	Haydee Beltrame Vieira
97050-1	Ines da Silva
90702-9	Ivanete Shirley Dadílio Formigari
96704-0	Jair Baptista de Souza
86721-7	Jair Degam
96830-7	João Gilberto de Moraes
97211-8	João Mardegan Pagan
94281-0	João Paulo Corsetti Ferrarese
96998-8	José Antonio Andretta
96862-5	José Antonio da Silva Góes

06698-6	José Antônio Viali
05795-0	José Eduardo Burechait
06403-4	José Ermelito Amorim
97152-9	José Gilmar Imenes
15985-0	José Roberto Monteiro
90896-0	José Roberto Pereira da Silva
12012-8	Josué Roberto Bellino
97027-1	Juliana de Souza Moreira Araújo
07680-0	Kessler Andrade
05781-0	Laercio Donizete Teixeira
90431-4	Lavain Martinella
96999-0	Lazaro José Domingues
96813-1	Leonardo Popolin de Araújo Cintra
87029-1	Ulian Jorge de Lima
97009-0	Lindomar Augusto Rodrigues
97374-2	Lurdiano Gentile
95210-9	Luis Benedito Baber
80732-0	Luis Gustavo Vieira da Rocha ME
97130-7	Márcio B Alves ME
80633-5	Marcelo de Oliveira Amelin
70418-1	Marcelo Teixeira Reque Mucunha ME
06404-2	Marcio Antonio Andrade
08378-7	Marcos Alexandre da Silva
80910-0	Maria Ascendida Pines
93053-9	Maria Elisa Brombim Francisco
97005-0	Maria Luisa Marson
87005-0	Maria Luisa Marson
06580-4	Maria Silve Maturano Filho
07090-5	Mauricio Lucio Resende Ramalho ME
06573-3	Milton A Baloni Bar ME
87220-0	Misael Fazulli
06207-4	Mosayr Recanelli
06206-6	Mosayr Recanelli
84561-2	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A
06807-8	Nelly Brunelli
87290-8	Nelson Pacetta Franco
97097-2	Neusa Maria Bruschin Bruneno
87515-0	Nextel Telecomunicações Ltda
81330-7	Nextel Telecomunicações Ltda
87727-1	Nextel Telecomunicações Ltda
89644-6	Nexel Telecomunicações Ltda
05667-8	Oleagine Argentina Filho
08844-7	Orlinda Aparecida Arujo
96888-3	Paulo Alonso Rigueti Marinho
97236-3	Paulo Roberto de Queiroz Guimaraes
07237-1	Paulo Roberto Pagan
07308-7	Paulo Roberto Pinnia
86274-8	Pizzolatto Possidente & Cia Ltda
91667-0	Rafael Garcia Bruno
06186-1	Raul Furten Neto
80129-3	Reinaldo Pagan
06689-7	Restaurante e Lanchonete Pq. Modelo Ltda ME
06696-6	Ricardo Menoncello
07308-4	Roberto Ignacio Hadler Pupo
04667-7	Rohinson Yabion
90899-4	Rogério da Almeida Arbelli
77360-3	Rogério José Lino
70902-0	Romilo Neder Neto
82741-4	Romilo Neder Neto
06184-7	Rosália da Oliveira
97446-3	Roseli de Fátima Campanam
87146-4	Silvana Costa da Almeida
87051-4	Silvana Aparecida Silva
06932-3	Simone Turiolla Broccoli Fortunato
97441-2	Isauro Tadeuchi Buso
07177-4	Valdir Alberto
84742-0	Valdir Piazza e Outros
97523-0	Vera Lucia da Silva
89639-3	Vera Rosa Franco
06676-3	Victor Lopes da Silva
00371-2	Vladimir Ronato Rossini
06686-8	Xoting do Brasil Com Executiva Ltda

Daniele Maria Mussatto
Supervisora

Central de Atendimento ao Cidadão – SMGP

Comunicado aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Amparo

A Secretaria Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 10/2009, informa o cronograma referente à Ficha-Currículo de 2010 de professores detentores de emprego público permanente da Rede Municipal de Ensino de Amparo.

11/11/09 - entrega à Secretaria Municipal de Educação dos documentos (formulários da ficha-curriculum e cópia dos certificados) em envelope fechado e identificado com o nome da escola e o assunto “ficha-curriculum”.

24/11/09 - a Secretaria informará aos interessados possíveis indeferimentos de certificados e/ou erros para adequação, após a conferência dos documentos pelo Grupo de Trabalho.

24/11/09 a 27/11/09 - o (a) professor (a) poderá encaminhar pedido de revisão, que deve ser apresentado em formulário próprio, caso tenha dúvida quanto à conferência dos documentos.

30/11/09 - retorno para o (a) professor (a) quanto ao pedido de revisão.

02/12/09 - a Secretaria Municipal de Educação organizará a listagem de classificação de professores que será afixada no painel de informações do Centro de Formação da SME.

Comunicado aos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino de Amparo

A Secretaria Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 11/2009, informa o cronograma referente à Ficha-Currículo de 2010 de diretores de escola detentores de emprego público permanente da Rede Municipal de Ensino de Amparo.

23/11/09 - entrega à Secretaria Municipal de Educação dos documentos (formulários da ficha-curriculum e cópia dos certificados) em envelope fechado e identificado com o nome da escola e o assunto “ficha-curriculum”.

30/11/09 - a Secretaria informará aos interessados possíveis indeferimentos de certificados e/ou erros para adequação, após a conferência dos documentos.

02/12/09 - o diretor poderá encaminhar pedido de revisão, que deve ser apresentado em formulário próprio, caso tenha dúvida quanto à conferência dos documentos.

03/12/09 - retorno para o diretor quanto ao pedido de revisão.

04/12/09 - a Secretaria Municipal de Educação organizará a listagem de classificação de diretores que será afixada no painel de informações do Centro de Formação da SME.

SANTA CASA ANNA CINTRA**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 003/2.009
(Convênio MS n° 2382/2.008)**

Encontra-se aberta nesta entidade, Santa Casa Anna Cintra, cidade Amparo SP, Tomada de Preços sob nº 003/2.009 , que tem por objeto a contratação e aquisição, pelo menor preço, de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender às necessidades desta entidade. O Edital completo poderá ser retirado no prédio da Santa Casa Anna Cintra, sítio à Rua Anna Cintra nº 332 Bairro Centro, cidade Amparo-SP, e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo Telefone (19) 3808.8722, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2.009.

Santa Casa Anna Cintra,
em 30 de Outubro de 2.009
José Bueno dos Santos
Filho - Presidente

DISTRATO**INSTRUMENTO N° 770/08**

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N°732/2003, CELEBRADO AOS 02/12/2003, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

Pelo presente termo, a partir de 24 de novembro de 2008, o Termo de Convênio acima referenciado e que foi formalizado pelo INSTRUMENTO N°732/2003, fica rescindido, por mútuo e comum acordo de vontade entre as partes.

Amparo, 24 de novembro de 2008.

CONVÊNIO**INSTRUMENTO N° 771/08**

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - SEGUNDA CONVENENTE, TENDO POR OBJETO

O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

SEGUNDA CONVENENTE ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP.

VALOR: Fica a critério exclusivo da PRIMEIRA CONVENENTE o estabelecimento de uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao ESTAGIÁRIO, para que o mesmo possa fazer face às despesas normais com a realização do ESTÁGIO cujo pagamento lhe será feito diretamente e com base no total mensal de horas de efetivo ESTÁGIO anotadas em cartão de ponto.

PRAZO: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 05 anos, tendo como termo inicial o dia 24/11/2008 e termo final o dia 23/11/2013, podendo ser rescindido, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por qualquer uma das partes, respeitando, em qualquer caso, o cumprimento dos TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS já firmados entre a PRIMEIRA CONVENENTE e os ESTUDANTES.

Amparo, 24 de novembro de 2008.

CONTRATO**INSTRUMENTO N° 781/08**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA DROGARIA ANA CINTRA LTDA ME., PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FÁRMACIA/DROGARIA NÃO PADRONIZADOS E DE USO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE AMPARO-SUS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2008, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA DROGARIA ANA CINTRA LTDA ME.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2008 e término em 31/11/2009.

Amparo, 01 de dezembro de 2008.

ADITAMENTO**INSTRUMENTO N° 836/08**

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 9912162219 QUE ENTREI SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR: R\$ 75.987,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Prazo: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2009 até 01 de janeiro de 2010, em conformidade com sua cláusula contratual da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

Bauru, 05 de janeiro de 2009.

ADITAMENTO**INSTRUMENTO N° 837/08**

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 9912162219 QUE ENTREI SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2009 até 01 de janeiro de 2010, em conformidade com sua cláusula contratual da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

Bauru, 05 de janeiro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO**INSTRUMENTO N° 698/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°535/2007, CELEBRADO AOS 13/08/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – LOCATÁRIA E A SRA. AIEDA CECÍLIA CELANI CAMARGO TAMBELINI E OUTROS – LOCADORES - PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITO A RUA HUMBERTO BERETTA, N°189, EM AMPARO/SP, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR SEU VALOR.

LOCADORES SRA. AIEDA CECÍLIA CELANI CAMARGO TAMBELINI E OUTROS.

VALOR: R\$1.687,13 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica

prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2009 e término em 31/08/2010, data em que a LOCATÁRIA se obriga e se compromete a restituir o imóvel totalmente desocupado e no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou aviso, sob pena de sujeitar-se à multa estipulada na cláusula nona.

Amparo, 25 de agosto de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO**INSTRUMENTO N° 730/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°209/2007 – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2007, CELEBRADO AOS 09/03/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. CARLOS RODRIGUES BILHARINHO JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA CAPACITAR AS EQUIPES DE P.S.F. – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADO O SR. CARLOS RODRIGUES BILHARINHO JUNIOR.

VALOR: R\$15.083,20 (quinze mil, oitenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, com inicio em 09/09/2009 e término em 08/07/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos em havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 04 de setembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO**INSTRUMENTO N° 739/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°461/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2008, CELEBRADO AOS 13/06/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE A FIRMA CLINICA BRUSASCO LTDA. - CONTRATADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (DIVERSOS) DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA CLINICA BRUSASCOLTDA.

VALOR: R\$ 26.676,68 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do

presente contrato será pelo período de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 13/09/2009 e termo final em 12/11/2009.

Amparo, 11 de setembro de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº 755/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

VALOR: R\$728,00 (setecentos e vinte e oito reais), devendo o pagamento ser efetuado em 15 (quinze) .

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 21 de setembro de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº 763/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA ESTRATEG CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 048/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA ESTRATEG CONSULTORIA LTDA.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

PRAZO: O presente contrato vigorá pelo período de 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico.

Amparo, 24 de setembro de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº 785/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA LENNA & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE 3.000M³ (TRÊS MIL METROS CÚBICOS) DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL, TIPO QUARTZITO, PARA UTILIZAÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº089/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III E IV.

CONTRATADA A FIRMA LENNA & CIA LTDA.

VALOR: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO: Expirar-se-á o prazo deste contrato quando a CONTRATADA houver fornecido a totalidade do material mencionado na cláusula primeira “caput”, com a estimativa de 04 (quatro) meses para a utilização total do cascalho, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente contrato.

Amparo, 16 de outubro de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº 756/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PNEUS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e término o prazo de 04 (quatro) meses, a contar da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Suprimentos.

Amparo, 21 de setembro de 2009.

CONTRATO**INSTRUMENTO Nº 757/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM

LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PNEUS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

VALOR: R\$ 24.442,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e término o prazo de 04 (quatro) meses, a contar da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Suprimentos.

Amparo, 21 de setembro de 2009.

Minuta de Contrato e Anexos.
HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-
Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens a licitação em referência a favor do licitante: Laticínio Renato Bacci Ltda ME com valor total de R\$ 187.358,80, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se

Amparo, 29 de outubro de 2009

Paulo Turato Miotta

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 96813/09
– **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 101/09- **OBJETO:-** Aquisição de lâminas para as máquinas utilizadas pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e nove às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da licitação os licitantes: Laticínios Renato Bacci Ltda ME e Agropecuária Tuiuti Ltda. Após análise do envelope nº 02 “documentação” o licitante vencedor foi considerado habilitado. Assim o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação na seguinte conformidade: Supertractor Peças e Serviços Ltda – lote 01 – Valor Total R\$ 3.723,69. Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda – lote 02 – Valor Total R\$ 3.350,00. Publique-se

Amparo, 29 de outubro de 2009

Edison Luis Alves

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo Nº 96813/09
– **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 101/09- **OBJETO:-** Aquisição de lâminas para as máquinas utilizadas pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens a licitação em referência a favor

dos licitantes: Supertractor Peças e Serviços Ltda com valor total de R\$ 3.723,69 e Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda com valor total de R\$ 3.350,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se

Amparo 29 de outubro de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

dos licitantes: SSTI Tecnologia Ltda, com valor total de R\$ 252.055,00; Vista Comércio de Eletroeletrônicos Ltda EPP com valor total de R\$ 54.990,00 e Pedro Cesar Borges Ramos ME, com valor total de R\$ 13.546,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 29 de outubro de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 95538-8/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 084/09- **OBJETO:**- Aquisição de microcomputadores e impressoras para várias secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e nove às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da licitação os licitantes: Itautec S. A. - Grupo Itautec, SSTI Tecnologia Ltda, JR Mielli Comércio e Serviços de Representação Comercial, Paulo Sérgio Alvarenga Guimarães ME, Pedro Cesar Borges Ramos ME e Vista Comércio de Eletroeletrônicos Ltda EPP. Após análise do envelope nº 02 “documentação” os licitantes vencedores foram considerados habilitados. Assim o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação na seguinte conformidade: SSTI Tecnologia Ltda – itens 01 a 07 e 12 – Valor total R\$ 252.055,00; Vista Comércio de Eletroeletrônicos Ltda EPP – item 08 – Valor total R\$ 54.990,00; Pedro Cesar Borges Ramos ME – itens 09 a 11 e 13 – Valor total R\$ 13.546,00. Publique-se.

Amparo, 29 de outubro de 2009

Edison Luis Alves
Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo Nº 96879/09
- **ÓRGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 103/09- **OBJETO:**- Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender o Departamento de Alimentação Escolar e Cardápio dos Servidores (Serviços essenciais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e nove às quatorze horas, reuniram-se o Pregoeiro e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da licitação os licitantes: Centro Automotivo e Alimentício Companheiro Ltda, J J Antonioli e Cia Ltda, Adalberto p. Brunhara & Cia Ltda – ME, Cooperativa de Produtores de Chuchu de Amparo, Comercial Delatto Ltda, Unicestas Comércio de Alimentos Ltda EPP e Cristian A. da Costa ME. Após análise do envelope nº 02 “documentação” o licitante vencedor foi considerado habilitado. Assim o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação na seguinte conformidade: J. J. Antonioli e Cia Ltda Ltda – item 01 – Percentual de Desconto: 18% (dezoito por cento) sobre a tabela CEASA. Publique-se

Amparo, 29 de outubro de 2009

Imparé, 23 de Outubro de 1889
Edison Luis Alves
Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo Nº 95538-8/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 084/09- OBJETO:- Aquisição de microcomputadores e impressoras para várias secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens a licitação em referência a favor

LICITAÇÃO:- Processo Nº 96879/09
- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 103/09- OBJETO:- Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender o Departamento de Alimentação Escolar e Cardápio dos Servidores (Serviços essenciais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro

AMANDA BRUNO
Supervisora - Divisão de Contabilidade -
Responsável pelo Controle Interno
TC-CRC 1SP250700/0-6

ANDRÉA F. B. VILAS BOAS
Secretária de Fazenda

AULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens a licitação em referência a favor dos licitantes: J. J. Antonioli e Cia Ltda com valor percentual de desconto de 18% (dezoito por cento) sobre a tabela do CEASA, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se

Amparo, 29 de outubro de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO

COMUNICADO IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/00 e PT/SAS 511 de 29/12/00, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS – UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

SETOR DE FARMÁCIA
AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2(RETINÓIDES) - DEFERIDO

Proc. n.º 97239-8/2009 – HILDA APARECIDA PRIMON DE SOUZA – ME
Endereço: Av. Orlando A. Barros Bueno n.º 185 - Modelo

Licença de Funcionamento n.º 350190501-477-000023-1-3

CNAE: 4771-7/01(Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas)

Apta as atividades de aplicação de injetáveis, venda de medicamentos da Portaria 344 de 12/05/98, inclusive os relacionados na lista C2 (Retinóides)

Resp. Legal: Hilda Aparecida Primon de Souza – CPF n.º 173.878.118-65

Resp. Técnico: Ana Cláudia Moreira da Silva – CRF/SP n.º 21038

SETOR DE SAÚDE
Prestação de Serviços de Saúde
Renovação da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 94996-5/2009 – NATÁLIA N. PEREIRA DE OLIVEIRA NUTRIÇÃO LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 8653 - 000080 - 1 -

0(Nutricionista)
Resp. Legal: Natália Nóbrega P. de Oliveira Castilho
Resp. Técnico: Natália Nóbrega P. de Oliveira Castilho – CRN/SP n.º 12649

Proc. n.º 97159-6/2009 – METALÚRGICA PACETTA S/A
Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 863 - 000366 - 1 -
7(Consultório)
Resp. Legal: Ailton Antonio Zampolli
Resp. Técnico: Ronaldo Luis Marcatto – CRM/SP n.º 79651

Proc. n.º 96890-0/2009 – SÉRGIO LUIS MARSON
Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 863 - 000367 - 1 -
4(Consultório)
Resp. Legal: Sérgio Luis Marson
Resp. Técnico: Sérgio Luis Marson – CRM/SP n.º 34801

Cancelamento da Licença de Funcionamento e Baixa de Resp. Técnica – Deferido
Proc. n.º 76918-5/2007A – LUIZ ROBERTO SALZANI
Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 863 - 000254 - 1 -
0(Consultório)
Resp. Legal: Luiz Roberto Salzani
Resp. Técnico: Luiz Roberto Salzani – CRM/SP n.º 33531
Resp. Téc. Substituto: Celso Augusto Saad Abujamira – CRM/SP n.º 76480

Cancelamento da Licença de Funcionamento - Deferido
Proc. n.º 94996-5/2009A - NATÁLIA NÓBREGA PEREIRA DE OLIVEIRA
Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 863 - 000396 - 1 -
6(Nutricionista)
Resp. Legal: Natália Nóbrega Pereira de Oliveira
Resp. Técnico: Natália Nóbrega Pereira de Oliveira – CRN/SP n.º 12649

Solicitação de Licença de Funcionamento – Indeferido
Proc. n.º 97122-7/2009 – M. DOS S. ALVES - ME

Pedido solicitado: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - (não é passivo de Licença junto a Vigilância)
Resp. Legal: Michel dos Santos Alves

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE
Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido
Proc. n.º 96774-2/2009 – ANA FLÁVIA IMAMURA – ME

Licença de Funcionamento n.º 3501900501 - 750 - 000025 - 1 -
8(Veterinária)
Resp. Legal: Ana Flávia Imamura
Resp. Técnico: Ana Flávia Imamura – CRMV/SP n.º 18344

SETOR DE ALIMENTOS
Licença de Funcionamento Inicial - Deferido
Proc. n.º 96023-3/2009 - A. M. F. RIBEIRO BAR - ME
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000442-1-0(Bar)
Resp. Legal: Ângela Maria Fanelli Ribeiro

Proc. n.º 93488-7/2009 – FRANCISCO GERALDO GRANADIER - ME
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000428-1-1(Bar)
Resp. Legal: Francisco Geraldo Granadier

Alteração de Endereço - Deferido
Proc. n.º PAULO MACHADO & CIA LTDA - ME
Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 561 - 000295 - 1 -
3(Lanchonete)
Licença de Funcionamento n.º 350190501-105-000007-1-0(Fabricação de sorvetes)
De: Rua Hernani Jacomasso, 215
Para: Rua Hernani Jacomasso, 40
Resp. Legal: Paulo Machado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTADORA DE PRODUTOS
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Inicial – CEVS - Deferido

Proc. n.º 90406-6/2009 – TRANSPORTADORA GIOVANI LTDIA - ME
Licença de Funcionamento n.º 350190501 - 471 - 000161 - 1 -
0(Transportes rodoviários de cargas)
Veículo: Caminhão refrigerado – Placa: BUS 1184
Resp. Legal: Antonio Valmir Stafocher

Cancelamento da Solicitação do Pedido de Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 90404-0/2009 – C. DE FÁTIMA RIBEIRO STAFOCHER - ME
Solicitação para: Transportes rodoviários de cargas
Resp. Legal: Cecília de Fátima Ribeiro Stafocher

INDÚSTRIA DE CORRELATOS/ PRODUTOS PARA A SAÚDE
Renovação da Licença de

Funcionamento com Baixa e Assunção de Resp.Técnica - Deferido

Proc. n.º 96493-0/2009 – KW INDÚSTRIA NACIONAL DE TEC. ELETRÔNICA LTDA - EPP

Licença de Funcionamento n.º 3501900501 - 266 - 000005 - 1 -
5(Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação)

Resp. Legal: Mário Sérgio de Campos Leme

Baixa de - Resp. Técnico: Carlos Renato Pitarello – CREA/SP n.º 5062402426

Assunção de – Resp. Técnico: Alexandre Henrique Righetti – CREA/SP n.º 5061798265

Resp. Técnico Substituto: Mário Sérgio de Campos Leme – CREA/SP n.º 5062681982

ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 96059-4/2009 – MICHELINI CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 3501900501 - 812 - 000001 - 1 -
6(Imunização e controle de pragas urbanas)

Resp. Legal: Alcides Michelini
Resp. Técnico: Ema Teresa Scabora César – CRQ/SP n.º 04.437.233

OUTROS PROCESSOS

Proc. n.º 95215-0/2009 – MARILSA CECÍLIA ALTHEMAN

AIF 002 – A n.º 306(Auto de Infração)
AIP 001 – A n.º 0618(Advertência)
Resp. Legal: Marilsa Cecília Altheman

Proc. n.º 94576-5/2009 – JAIR DOMINGOS

AIF 002 – A n.º 305(Auto de Infração)
AIP 001 – A n.º 0619(Advertência)
Resp. Legal: Jair Domingos

Proc. n.º 92821-6/2009 – RODRIGO SILVEIRA SALGADO

AIF 002 – A n.º 213(Auto de Infração)
AIP 001 – A n.º 0687(Advertência)
Resp. Legal: Rodrigo Silva Salgado

Proc. n.º 95290-7/2009 – KW INDÚSTRIA NACIONAL DE TEC. ELETRÔNICA LTDA - EPP

AIF 002 – A n.º 192(Auto de Infração)
AIP 001 – A n.º 0688(Advertência)
Resp. Legal: Mário Sérgio de Campos Leme

Amparo, 30 de Outubro de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – INFORMA

MUDANÇAS REFERENTES A GALÕES DE ÁGUA MINERAL

Informamos a população que a partir de setembro de 2009, as embalagens de água mineral retornáveis de 10 e 20 litros devem trazer no fundo, a data limite de 03(três) anos de vida útil, alem da data de fabricação, de acordo com a Portaria 387 de 19/09/2008 e Portaria 358 de 21/09/2009.

Desde já, só compre galões fabricados a partir de 2007 e de produtores certificados.

Os garrafões plásticos retornáveis de 10 e 20 litros adquiridos até 23 de setembro de 2009 e que atendam as especificações técnicas escritas nos Artigos 2º e 4º da Portaria 387/2008 serão admitidos até as seguintes datas:

I – 30 de novembro de 2009, em se tratando de vasilhames com fabricação em 2004.

II – 30 de janeiro de 2010, em se tratando de vasilhames com fabricação em 2005.

III – 30 de abril de 2010, em se tratando de vasilhames com fabricação em 2006.

IV – 30 de junho de 2010, em se tratando de vasilhames com fabricação entre 1º de janeiro e 30 junho de 2007.

AGUA É VIDA ECONOMIZE-A Coordenadoria de Vigilância à Saúde

DECRETO N° 3.578, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.451, DE 14 DE JULHO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 39.530,00 (trinta e nove mil e quinhentos e trinta reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração

ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
Órgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Funcional	Programática	Cat.	Grpde	Mod.	Fonte	Especificação		Valor	R\$
23.685						COMERCIO E SERVICOS			
						TURISMO			
23.685	6214					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CENTRAL DE EVENTOS			
23.685	6214.2414	3	3	30		PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS			
		3	3	30		DESPESAS CORRENTES			
		3	3	30		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								11.475,80	

Órgão: Unidade:								17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 16 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Funcional	Programática	Cat.	Grpde	Mod.	Fonte	Especificação		Valor	R\$
86						SEGURANCA PUBLICA			
86.181						POLICIAMENTO			
86.181	7151					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - GUARDA MUNICIPAL			
86.181	7151.2404	4	4	98		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		4	4	98		DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	98		INVESTIMENTOS			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								5.080,80	
86						SEGURANCA PUBLICA			
86.181						POLICIAMENTO			
86.181	7151					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - GUARDA MUNICIPAL			
86.181	7151.2404	9	3	98		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		9	3	98		DESPESAS CORRENTES			
		3	3	98		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								13.080,80	

Órgão: Unidade:								18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE 11 - SERVIÇOS DIVERSOS	
Funcional	Programática	Cat.	Grpde	Mod.	Fonte	Especificação		Valor	R\$
84						ADMINISTRAÇÃO			
84.132						ADMINISTRAÇÃO GERAL			
84.132	5115					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - SERV. FUNERARIOS			
84.132	5115.2421	3	3	98		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3	3	98		DESPESAS CORRENTES			
		3	3	98		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								4.280,80	
84						ADMINISTRAÇÃO			
84.132						ADMINISTRAÇÃO GERAL			
84.132	5114					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - MANUTENÇÃO			
84.132	5114.2418	4	4	98		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		4	4	98		DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	98		INVESTIMENTOS			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								3.080,80	
84						ADMINISTRAÇÃO			
84.132						ADMINISTRAÇÃO GERAL			
84.132	5115					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - SERV. FUNERARIOS			
84.132	5115.2421	4	4	98		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		4	4	98		DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	98		INVESTIMENTOS			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								3.850,80	

ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
Órgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				11 - ADMINISTRAÇÃO				
Funcional	Programática	Cat.	Grpde	Mod.	Fonte	Especificação		Valor	R\$
84						ADMINISTRAÇÃO			
84.132						ADMINISTRAÇÃO GERAL			
84.132	7185					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ADMINISTRAÇÃO			
84.132	7185.2104	3	3	98		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3	3	98		DESPESAS CORRENTES			
		1				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								13.800,80	

Órgão: Unidade:								10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Funcional	Programática	Cat.	Grpde	Mod.	Fonte	Especificação		Valor	R\$
27						DESPORTE E LAZER			
27.812						DESPORTE COMUNITARIO			
27.812	3110					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ESPORTES			
27.812	3110.2282	4	4	98		MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO NAE			
		4	4	98		DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	98		INVESTIMENTOS			
		1				APLICAÇÕES DIRETAS			
						TESOURO			
								11.475,80	

Orcigo:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
Unidade:	01 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
Funçional	Programática	Cat.	Grupo de	Mód.	Fase	Especificação	Valor	R\$
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5311					AMPLIAO PARA O FUTURO -		
						DESENV.URBANO		
15.452	5311.2304					IMPLEMENTACAO DE SISTEMA		
						PERMANENTE PARA MANUTENCAO DE		
						PROPRIOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇOES DIRETAS		
					81	TERREIÔ		
							5.900,00	

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE							
Unidade:	01 - SERVIÇOS DIVERSOS							
Função/Subfunção	Programática/Programa/Ação	Cat. Ercen.	Grupo de Nat. Desp.	Módulo de Apl.	Frente	Especificação	Valor	R\$
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122	5115					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SERV. FUNERÁRIOS		
04.122	5115.3421	4				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		4	5			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	5	80		INVERSÕES FINANCEIRAS		
						APLICAÇÕES DIRETAS		
					91	TESOURO		1.281,00
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122	5114					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO		
04.122	5114.3418	3				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	80		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO		3.680,00
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5323					AMPARO PARA O FUTURO - MANUTENÇÃO		
15.452	5323.3422	3				IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	80		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO		5.851,00
						Total Geral		39.531,00

DECRETO N° 3.579, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 153.815,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quinze reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administracão

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSO DE TODAS AS FONTES	
Órgão:		15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade:		II - ADMINISTRAÇÃO						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. Desp.	Mod. de Agl.	Fase	Especificação	Valor	R\$
84 84.122						ADMINISTRAÇÃO		
						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
84.122	7105					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO		
84.122	7105.2314		4			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
			4	4		DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4	90	INVESTIMENTOS		
						APLICAÇÕES diretas		
						RECURSO		2.946,80

Órgão:	IS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
Unidade:	ISI - SAÚDE							
Funcional	Programática	Cat.	Grupo de	Mód.	Função	Especificação	Valor	R\$
10						SAÚDE		
10.301						ATENÇÃO BÁSICA		
10.301	1289					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301	1289.2256					GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					55	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	47.000,00	
10						SAÚDE		
10.301						ATENÇÃO BÁSICA		
10.301	1289					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301	1289.2255					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	36.100,00	
10						SAÚDE		
10.301						ATENÇÃO BÁSICA		
10.301	1281					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAÚDE		
10.301	1281.2238					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						PERIODICAMENTE		
							13.337,00	

Orgão:	SE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Unidade:	II - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Funcional	Programática	Cat.	Grupo de	Mód.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122	3191					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - EDUCACAO		
12.122	3191.2124					MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO ADOLESCENTE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	80		APLICAÇOES DIRETAS		
						RECURSOS		
						RESERVA		

Órgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
Unidade:	04 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Funcional	Programática	Cat.	Grupo de	Mód.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12						EDUCACAO		
12.361						ENSI FUNDAMENTAL		
12.361	1299					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENI FUNDAMENTAL		
12.361	1299.2294					IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DA AVALIACAO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENI FUND.		
		3				DESPESSAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESSAS CORRENTES		
		3	3	80		APLICAÇOES DIRETAS		
						DEPEN.		

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO Unidade: 01 - COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
15 15.452						URBANISMO SERVICOS URBANOS	
15.452						AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO	
15.452	5311	5311.1386	4	4	98	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA DESPESSAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇOES DIRETAS TESOURO	15.080,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
12 12.122						EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL	
12.122						MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - EDUCACAO	
12.122	2191					MANUTENCAO DO SERVICO ADMINISTRATIVO DO ADOLESCENTE	
	2191.2124			3		DESPESSAS CORRENTES	
				3		OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	
				3	98	APLICAÇOES DIRETAS TESOURO	1.918,00

Órgão: 14 - SUB - PREFEITURA DE ARCADAS Unidade: 01 - SUB-PREFEITURA DE ARCADAS							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7114					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ARCADAS	
04.122	7114.2145	4	4	98		MANUTENCAO DOS SERVICOES ADMINISTRATIVOS	
		4	4	98		DESPESSAS DE CAPITAL	
		4	4	98	1	INVESTIMENTOS	
						APLICAÇOES DIRETAS	
						TESOURO	8.311,00
						TOTAL GERAL	153.815,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade: 03 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
12 12.368						EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.368	2293					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS INFANTIL	
12.368	2293.2120					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
		3	3	98		DESPESSAS CORRENTES	
		3	3	98	1	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	
		3	3	98		APLICAÇOES DIRETAS	
						TESOURO	29.140,00

ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: CANCELAMENTOS				RECURSO DE TODAS AS FONTES					
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO									
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$		
04 04.122						ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7115					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ADMINISTRACAO			
04.122	7115.2114	3	3	3	98	MANUTENCAO DOS SERVICOES ADMINISTRATIVOS			
		3	3	3	98	DESPESSAS CORRENTES			
		3	3	3	1	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES			
						APLICAÇOES DIRETAS			
						TESOURO	15.808,00		

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
12 12.361						EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2195					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS.FUNDAMENTAL	
12.361	2195.2274					EDUCACAO INCLUSIVA	
		3	3	98		DESPESSAS CORRENTES	
		3	3	98	1	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	
		3	3	98		APLICAÇOES DIRETAS	
						TESOURO	11.801,00

Órgão: 14 - SUB - PREFEITURA DE ARCADAS Unidade: 01 - SUB-PREFEITURA DE ARCADAS							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7114					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ARCADAS	
04.122	7114.2145			3		MANUTENCAO DOS SERVICOES ADMINISTRATIVOS	
		3	3	98		DESPESSAS CORRENTES	
		3	3	98	1	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	
						APLICAÇOES DIRETAS	
						TESOURO	8.311,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE Unidade: 01 - SERVIÇOS DIVERSOS							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
15 15.452						URBANISMO SERVICOS URBANOS	
15.452	5312					AMPARO PARA O FUTURO - MANUTENÇÃO	
15.452	5312.2432					IMPLEMENTACAO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANUTENCAO	
		3	3	98		DESPESSAS CORRENTES	
		3	3	98	1	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	
						APLICAÇOES DIRETAS	
						TESOURO	2.946,00
						TOTAL GERAL	15.317,00

DECRETO N° 3.582, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.427,14 (onze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação proveniente do convênio celebrado com o Ministério do Turismo - 1ª Etapa da Sinalização Turística PT 228-880-66/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSO DE TODAS AS FONTES	
Órgão:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
Unidade:	04 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
Funcional	Programática	Cat.	Grup.	Mod.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04						SEGURANCA PUBLICA		
04.181						POLICLAMENTO		
04.181	0204					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEGURANCA PUBLICA		
04.181	0204.1316	3	3	90		IMPLEMENTACAO DO PROJETO INTRORADO DE SEGURANCA PUBLICA DE AMPARO SENASP		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICAÇOES DIRETAS		
		3	3			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	11.427,14	
		3	3			TOTAL GERAL	11.427,14	

DECRETO N° 3.584, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.421, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSO DE TODAS AS FONTES	
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
Unidade:	01 - COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
Funcional	Programática	Cat.	Grup.	Mod.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5015					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV URBANO		
15.452	5015.1302	3	3	90		REABILITACAO DA AREA CENTRAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICAÇOES DIRETAS		
		3	3			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	11.427,14	
		3	3			TOTAL GERAL	11.427,14	

DECRETO N° 3.583, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.451, DE 14 DE JULHO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação proveniente do convênio SENASP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSO DE TODAS AS FONTES	
Órgão:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Funcional	Programática	Cat.	Grup.	Mod.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
8						ASSISTENCIA SOCIAL		
8.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
8.244	4236					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL		
8.244	42.362.294	3	3	90		ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICAÇOES DIRETAS		
		3	3			TESOURO	1.500,00	
		3	3			Total Geral	1.500,00	

ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)								RECURSO DE TODAS AS FONTEIS	
Órgão:								17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:								04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	Programa/Ação	Cat. Espe.	Grupo de Nat.Desp.	Mód. de Apl.	Ponto	Especificação	Valor	R\$	
8						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.243						ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
8.243	4235					AVARÁ - COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL			
8.243	42.852.296	3	3	99	1	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		5	3			DESPESSAS CORRENTES			
		8	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICAÇÃO(S) DIRETAS			
						TESOURO	1.580,00		
						Total Geral	1.580,00		

SALÁRIO BASE	PERCENTUAL DO VALOR DO BENEFÍCIO A SER REEMBOLSADO
Ate R\$ 836,85	10%
De R\$ 836,86 até R\$ 1.115,80	20%
De R\$ 1.115,81 até R\$ 1.394,75	25%
De R\$ 1.394,76 até R\$ 1.673,70	30%
De R\$ 1.673,71 até R\$ 1.952,65	35%
De R\$ 1.952,66 até R\$ 2.231,60	40%
A partir de R\$ 2.231,61	50%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.466, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR ASSESSORIA JURÍDICA AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Raul Armindo Monti Júnior - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 29 de setembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Amparo disponibilizar assessoria jurídica aos Guardas Civis Municipais nas questões relativas ao seu efetivo trabalho.

Art. 2º A assessoria jurídica de que menciona esta lei restringe-se tão-somente a assuntos relativos ao exercício da função do Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.467, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA. (RUA FIORAVANTE MARCHIORI)

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 06 de outubro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se FIORAVANTE MARCHIORI, a via pública que interliga a Rua Augusto Marcatto e a Rua Noêmia Pádua Toniati, localizada no loteamento Jardim Vista Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 3.586, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE REEMBOLSO QUE ESPECIFICA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º da Lei nº 3.471, de 28 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O fornecimento de cesta básica ou de “vale alimentação”, autorizados pelas Leis nºs. 1.703, de 08 de março de 1990, e 2.921, de 4 de setembro de 2003, modificadas por leis subsequentes, será efetivado mediante reembolso, descontado em folha de pagamento, obedecidos os parâmetros referidos na seguinte tabela:

LEI N° 3.468, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NA LEI N° 2.911, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGOS E FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a função de confiança de CHEFE DE GABINETE, constante do SUBANEXO 4 – FUNÇÕES DE CONFIANÇA, do ANEXO I, da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes

Art. 2º Fica criada no SUBANEXO 4 – FUNÇÕES DE CONFIANÇA, do ANEXO I, constante da Lei nº 2.911, de 14 de agosto de 2003, modificada por leis subsequentes, a função de confiança de ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE, salário: R\$ 3.097,40, referência: FCG-10, quantidade: 1.

Art. 3º Os quantitativos dos empregos públicos abaixo relacionados, constante da Lei nº 2.911, de 14 de agosto de 2003, modificada por leis subsequentes, ficam alterados passando a vigorarem na seguinte conformidade:

EMPREGOS PÚBLICOS	ALTERAÇÃO	
	DE	PARA
AGENTE ADMINISTRATIVO	190	205
MOTORISTA	40	45
ASSISTENTE SOCIAL	12	17
FISIOTERAPEUTA	05	08
PSICOLOGO	20	30
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	04	06
NUTRICIONISTA	02	04
VETERINARIO	03	06
ENFERMEIRO – PSF	25	29
TECNICO DE ENFERMAGEM – PSF	50	64
TECNICO DESPORTIVO	10	16

Art. 4º Fica criada no SUBANEXO 2 – NÍVEL MÉDIO, do ANEXO I, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, o emprego público de AGENTE DE TRÂNSITO, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, salário: R\$ 730,83, referência: GM-5, quantidade: 10.

Art. 5º Fica criada no SUBANEXO 2 – NÍVEL MÉDIO, do ANEXO I, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, o emprego público de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, salário: R\$ 886,25, referência: GT-2, quantidade: 10.

Art. 6º Fica criada no SUBANEXO 1 – NÍVEL BÁSICO, do ANEXO II, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, o emprego público de ACOMPANHANTE TERAPEUTICO, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, salário: R\$ 567,47, referência: SB-3, quantidade: 06.

Art. 7º Fica criada no SUBANEXO 2 – NÍVEL MÉDIO, do ANEXO II, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, o emprego público de OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, salário: R\$ 685,43, referência: SM-1, quantidade: 02.

Art. 8º A nomenclatura de Auxiliar de Consultório Dentário, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterada passando para a de Auxiliar em Saúde Bucal, permanecendo inalterados os seus respectivos quantitativos e referência salarial.

Art. 9º A nomenclatura de Técnico em Higiene Bucal, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterada passando para a de Técnico em Saúde Bucal, permanecendo inalterados os seus respectivos quantitativos e referência salarial.

Art. 10. A referência do emprego público de AGENTE FUNERÁRIO II, referida no SUBANEXO 2 – NÍVEL MÉDIO, ANEXO I, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterada passando de GM-1 para GM-2.

Art. 11. O ANEXO VI, constante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterado passando a vigorar na seguinte conformidade do inclusivo ANEXO VI.

Art. 12. A Tabela salarial referente ao NÍVEL BÁSICO constante do ANEXO V, integrante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterada passando a vigorar na conformidade do inclusivo ANEXO V.

Art. 13. A Tabela salarial referente à SAÚDE - NÍVEL BÁSICO constante do ANEXO V, integrante da Lei nº 2.911, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterada passando a vigorar na conformidade do inclusivo ANEXO V.

Art. 14. O art. 48 da Lei nº 2.911, de 2003, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.

48.

..... Parágrafo único. Somente será admitido o exercício de uma função gratificada.”

Art. 15. Ao servidor designado para integrar Comissão de Sindicância ou de Comissão de Processo Disciplinar será concedido gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), por processo.

§ 1º A gratificação será paga em parcela única, junto com o pagamento do salário do mês no qual ocorrer à entrega do relatório e conclusão da sindicância ou processo disciplinar.

§ 2º A gratificação constitui uma parcela autônoma da remuneração do servidor, não se incorporando ao salário para nenhum efeito e não se integrando a este para base de cálculo de nenhuma vantagem de caráter pessoal.

§ 3º O valor expresso no *caput* será, automaticamente, atualizado monetariamente e anualmente pelo INPC do IBGE.

Art. 16. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2009, exceto para o disposto no art. 11, cujos efeitos efetivar-se-ão a partir das datas constantes das correspondentes Portarias expedidas em razão de tais atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO VI

FUNÇÕES GRATIFICADAS	EMPREGOS	QUANTIDADE		PERCENTUAL	
		DE	PARA	DE	PARA
Supervisor de Administração Pessoal	Agente Administrativo ou Chefe de Seção	01	01	20%	20%
Supervisor de Desenvolvimento RH	Administrador ou Psicólogo ou outro profissional de nível universitário com experiência na área	01	01	10%	10%
Assistente de Finanças	Agente Administrativo	01	02	20%	50%
Assistente de Contabilidade	Agente Administrativo	01	01	20%	50%
Assistente de Tributos	Agente Administrativo	01	02	20%	50%
Supervisor de Fiscalização	Agente de Fiscalização Municipal	01	01	15%	15%
Assistente de Cobrança	Agente Administrativo	01	01	20%	50%
Supervisor do Patrimônio Cultural	Historiador	01	01	20%	20%
Supervisor Habitação Popular	Arquiteto ou Assistente Social	01	01	10%	10%
Supervisor de Atendimento ao Servidor	Agente Administrativo	01	01	20%	50%
Assistente de Pessoal	Agente Administrativo	01	01	50%	50%
Assistente de Atendimento ao Servidor	Agente Administrativo	01	03	50%	50%
Assistente em Informática	Agente Administrativo	06	06	50%	50%
Supervisor do Núcleo de Administração de Desenvolvimento Urbano	Agente Administrativo ou Chefe de Seção	01	02	20%	50%
Supervisor do Núcleo de Manutenção	Agente Administrativo ou Chefe de Seção	0	01	0%	50%
Assistente de Licitação/Compras	Agente Administrativo	04	04	50%	50%
Supervisor de Fiscalização Imobiliária	Agente de Fiscalização Municipal	01	01	15%	15%
Assistente Geral	Agente Administrativo	01	04	50%	50%
Assistente de Projetos Sociais	Psicólogo ou Assistente Social	01	03	10%	10%
Supervisor de Atendimento ao Público	Agente Administrativo	04	04	50%	50%
Supervisor de Projetos Especiais de Esportes	Monitor de Esportes	0	05	0%	30%
Supervisor de Projetos Especiais de Educação	Professor ou Diretor	01	01	20%	20%
Assistente de Atendimento ao Cidadão	Agente Administrativo	20	32	20%	20%
Encarregado Geral	Agente Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais ou Agente de Serviços Gerais	0	01	0%	50%

ANEVO V**NIVEL BÁSICO**

Jornada Semanal de 40 Horas*

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
GB1	507,18	522,39	538,06	554,21	570,83	587,96	605,60	623,76	642,48	661,75	681,60	702,05	723,11	744,81	767,15	790,17	813,87	838,29
GB2	532,54	548,51	564,97	581,92	599,37	617,36	635,88	654,95	674,60	694,84	715,68	737,15	759,27	782,05	805,51	829,67	854,56	880,20
GB3	559,16	575,94	593,22	611,01	629,34	648,22	667,67	687,70	708,33	729,58	751,47	774,01	797,23	821,15	845,78	871,16	897,29	924,21
GB4	587,12	604,73	622,88	641,56	660,81	680,63	701,05	722,08	743,75	766,06	789,04	812,71	837,09	862,21	888,07	914,72	942,16	970,42
GB5	616,48	634,97	654,02	673,64	693,85	714,67	736,11	758,19	780,93	804,36	828,49	853,35	878,95	905,32	932,48	960,45	989,26	1018,94
GB6	647,30	666,72	686,72	707,32	728,54	750,40	772,91	796,10	819,98	844,58	869,92	896,02	922,90	950,58	979,10	1008,47	1038,73	1069,89

*Os valores correspondentes às jornadas de 20 e 30 horas semanais são obtidos multiplicando estes valores por 50% (0,50) e 75% (0,75), respectivamente.

ANEVO V**SAÚDE – NIVEL BÁSICO**

Jornada Semanal de 40 Horas*

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
SB1	548,48	564,94	581,89	599,34	617,32	635,84	654,92	674,57	694,80	715,65	737,12	759,23	782,01	805,47	829,63	854,52	880,16	906,56
SB2	603,33	621,43	640,08	659,28	679,06	699,43	720,41	742,02	764,28	787,21	810,83	835,15	860,21	886,02	912,60	939,97	968,17	997,22
SB3	663,67	683,58	704,08	725,21	746,96	769,37	792,45	816,23	840,71	865,93	891,91	918,67	946,23	974,62	1003,86	1033,97	1064,99	1096,94
SB4	730,03	751,93	774,49	797,73	821,66	846,31	871,70	897,85	924,78	952,53	981,10	1010,54	1040,85	1072,08	1104,24	1137,37	1171,49	1206,63

*Os valores correspondentes às jornadas de 20 e 30 horas semanais são obtidos multiplicando estes valores por 50% (0,50) e 75% (0,75), respectivamente.

LEI Nº 3.469, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NA LEI Nº 2.913, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMPARO E DÁ PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO IV, constante da Lei nº 2.913, de 2003, modificada por leis subsequentes, fica alterado passando a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO IV

Funções Gratificadas	Empregos	Habilidades	Quantidade anterior	Quantidade atual	Percentual
Supervisor Pedagógico	Docente	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação.	12	12	30 %
Vice-Diretor de Escola	Docente	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação.	07	15	15 %
Coordenador Pedagógico	Docente	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação.	20	25	15 %
Coordenador de Educação Inclusiva	Docente	Licenciatura Plena em curso superior ou Pós-graduação que habilita para Educação de alunos com dificuldades educacionais especiais.	01	01	15 %
Administrador de Creche		Educador de Creche	09	09	20%

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.470, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE, AUTARQUIA VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AMPARO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no SUBANEXO 3 – NÍVEL SUPERIOR, do ANEXO I, da Lei nº 2.929, de 2003, modificada por leis subsequentes, o emprego público de ADMINISTRADOR, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, salário: R\$ 1.369,07, referência: GS-2, quantidade: 01.

Art. 2º As Tabelas salariais constantes do ANEXO III, da Lei nº 2.929, de 2003, modificada por leis subsequentes, identificadas como NÍVEL BÁSICO, Jornada Semanal de 40 horas – GB - e Jornada Semanal de 36 horas – GBC -, ficam alteradas passando a vigorarem na conformidade do incluso ANEXO III.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III

NÍVEL BÁSICO

TABELA - GB

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
GB1	507,18	522,39	538,06	554,21	570,83	587,96	605,60	623,76	642,48	661,75	681,60	702,05	723,11	744,81	767,15	790,17	813,87	838,29
GB2	532,54	548,51	564,97	581,92	599,37	617,36	635,88	654,95	674,60	694,84	715,68	737,15	759,27	782,05	805,51	829,67	854,56	880,20
GB3	559,16	575,94	593,22	611,01	629,34	648,22	667,67	687,70	708,33	729,58	751,47	774,01	797,23	821,15	845,78	871,16	897,29	924,21
GB4	587,12	604,73	622,88	641,56	660,81	680,63	701,05	722,08	743,75	766,06	789,04	812,71	837,09	862,21	888,07	914,72	942,16	970,42
GB5	616,48	634,97	654,02	673,64	693,85	714,67	736,11	758,19	780,93	804,36	828,49	853,35	878,95	905,32	932,48	960,45	989,26	1018,94
GB6	647,30	666,72	686,72	707,32	728,54	750,40	772,91	796,10	819,98	844,58	869,92	896,02	922,90	950,58	979,10	1008,47	1038,73	1069,89

TABELA - GBC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
GBC1	507,18	522,40	538,07	554,21	570,84	587,96	605,60	623,77	642,48	661,75	681,61	702,06	723,12	744,81	767,16	790,17	813,88	838,29
GBC2	507,18	522,40	538,07	554,21	570,84	587,96	605,60	623,77	642,48	661,75	681,61	702,06	723,12	744,81	767,16	790,17	813,88	838,29
GBC3	531,78	547,73	564,16	581,08	598,51	616,47	634,96	654,00	673,62	693,83	714,64	736,08	758,16	780,90	804,33	828,46	853,31	878,91
GBC4	558,38	575,13	592,38	610,15	628,45	647,30	666,72	686,72	707,32	728,54	750,40	772,91	796,10	819,98	844,58	869,92	896,02	922,90
GBC5	586,29	603,88	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92	861,00	886,83	913,43	940,83	969,05

LEI Nº 3.471, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.703, DE 08 DE MARÇO DE 1990, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.703, de 08 de março de 1990, modificada por leis subsequentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A cesta básica será fornecida mediante reembolso descontado em folha de pagamento, de acordo com o salário do beneficiado na proporção a ser definida em Decreto do Executivo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo Nº 997179/09 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 102/09- OBJETO:Aquisição de peixe em cubos para Merenda Escolar, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação as empresas: Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e Nutrizam Comércio e Representações Ltda. Após abertura do envelope 02 – “documentação” a empresa vencedora foi considerada habilitada. Assim, a Pregoeira adjudicou o item à empresa conforme segue: Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, com o valor

total R\$ 19.250,00, R\$ 11,00 o quilo. Publique-se.

Amparo, 28 de outubro de 2009
Maria Cândida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 997179/09 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 102/09- OBJETO:Aquisição de peixe em cubos para Merenda Escolar, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr. Antonio Oseas Ferreira

Pela presente, notificamos V.S^a a comparecer ao Departamento Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação desta para tratar de assuntos de seu interesse.

Amparo, 30 de outubro de 2.009.

Adalberto Carlos Bian
Diretor Administrativo

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos, em cumprimento à emenda da Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, dá publicidade às seguintes demissões:

MÁRIO CELSO TOLOTO, demitido em 05/10/2009, função de Desenhista, na Divisão de Controle de Perdas Hídricas do S.A.A.E..

WALTAIR NUNES MOREIRA, demitido em 05/10/2009, função de Agente de Limpeza, na Divisão de Coleta de Resíduos Sólidos do S.A.A.E..

WALDEMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA, demitido em 13/10/2009, função de Leiturista, na Divisão de Faturamentos do S.A.A.E..

Amparo, 30 de outubro de 2009

Adalberto Carlos Bian
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO: Processo nº 2492/2009 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 16/2009 - **OBJETO:**

Registro de Preços para aquisição de lubrificantes, para estoque no Almoxarifado do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos – **RESULTADO DO REALINHAMENTO DE PREÇO:** A Superintendência acolheu a decisão da Pregoeira e o parecer da Assessoria Jurídica, decidindo-se pelo INDEFERIMENTO a fim de não atender ao pedido da empresa Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda pelo realinhamento de preço. Publique-se,

Amparo, 27 de outubro de 2009
Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitação constituída no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, por força da Portaria nº 1.009, de 1º.09.2009, FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do r. despacho proferido pelo Exmo. Sr. Vereador Mário Acácio Ancona, Presidente da Câmara Municipal de Amparo, foi HOMOLOGADO o objeto do processo licitatório – *Carta Convite nº 02/2009* -, qual seja, “arquivos deslizantes conforme especificação e preço constante da proposta vencedora”, à empresa Arqvando Arquivos Corporativos Ltda., cujo valor total da proposta é de R\$=66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). O presente edital é publicado em conformidade do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, determinando sua publicação. Nada mais. Amparo, vinte e oito de outubro de dois mil e nove (28.10.2009). Para constar, eu, Silvana Paiva Baradel Lari), Secretária, lavrei o presente e o subscrevo.

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS
Presidente/Comissão de Licitação

EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitação constituída no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, por força da Portaria nº 1.016, de 16.09.2009, FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do r. despacho proferido pelo Exmo. Sr. Vereador Mário Acácio Ancona, Presidente da Câmara Municipal de Amparo, foi HOMOLOGADO o objeto do processo licitatório – *Carta Convite nº 03/2009* -, qual seja, “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade”, à empresa MEK Contabilidade e Consultoria S/S. Ltda., cujo valor mensal da proposta é de R\$=3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais). O presente edital é publicado em conformidade do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, determinando sua publicação. Nada mais. Amparo, vinte e oito de outubro de dois mil e nove (28.10.2009). Para constar, eu, Vera Aparecida Coltre), Secretária, lavrei o presente e o subscrevo.

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS
Presidente/Comissão de Licitação

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Avenida Bernardino de Campos - 705, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

EDSON RODRIGO DA SILVA, aprovado em 09º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM PSF, realizado em 10/02/2008 e homologado em 29/02/08.

ADRIANO DOMINGUES CONTI, aprovado em 10º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM PSF, realizado em 10/02/2008 e homologado em 29/02/08.

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

Rubens dos Santos Júnior
Coordenador - RH

Amparo, 29 de Outubro de 2009.

NCZ divulga balanço da Campanha de Vacinação Anti Rábica

O Núcleo de Controle de Zoonoses junto com a Vigilância em Saúde de Amparo, realizou de 08 de agosto a 30 de setembro a Campanha Contra a Raiva Animal em Cães e Gatos. A campanha foi realizada em dois sábados na zona urbana, em 09 postos de vacinação espalhados pela cidade. Foram vacinados 8.194 cães e 1.521 gatos, totalizando 9.715 animais vacinados na zona urbana. E na zona rural, a equipe percorreu por todas as regiões do município, por aproximadamente 2.600km, facilitando a vacinação dos animais residentes na extensa área rural de Amparo. Foram vacinados 3.489 cães e 670 gatos, totalizando 4.159 animais. No ano passado, em todo o município, foram vacinados 10.206 cães e 1.632 gatos, totalizando 11.838 animais, e neste ano de 2009 foram vacinados 11.683 cães e 2.191 gatos, totalizando 13.874 animais. Em relação à população canina mínima estimada para o município de Amparo que é de 14.364, foram vacinados 81,3% dos cães, e em relação à população felina

mínima estimada que é de 2.338, foram vacinados 93,7% dos gatos. As pessoas que não puderam comparecer na Campanha, podem levar os seus animais para serem vacinados na sede do NCZ, pois no local a vacinação anti-rábica é

permanente e gratuita.

O endereço do NCZ é Av. Augusto do Amaral Sobrinho, 2871 - Jd. Santa Helena. O horário de funcionamento é das 8 às 12h e das 13 às 17h.

Informações pelo telefone: 38171115.

Comparativo da Vacinação Anti-rábica nos anos anteriores

2009	CAES	GATOS	TOTAL
ZONA URBANA	8194	1521	9715
ZONA RURAL	3489	670	4159
TOTAL	11683	2191	13874
2007	CAES	GATOS	TOTAL
ZONA URBANA	7.062	1.092	8.154
ZONA RURAL	2.929	607	3.536
TOTAL	9.991	1.699	11.690
2008	CAES	GATOS	TOTAL
ZONA URBANA	6.870	1001	7.871
ZONA RURAL	3.336	631	3.967
TOTAL	10.206	1.632	11.838



Amparo, um novo tempo para uma nova cidade!

Nos últimos anos, a prefeitura vem trabalhando muito para melhorar a vida da população de nossa cidade. E o desafio para os próximos anos é dar continuidade às políticas públicas que aliem desenvolvimento social com a qualidade de vida das pessoas, fazendo de nossa cidade um lugar ainda melhor para se viver.



*Trabalhando juntos
por uma cidade melhor*